

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24ª andar, Centro

CEP 20050-005

Rio de Janeiro, RJ

At: Carlos Alberto Bacha/Mathheus Gomes Faria/Rinaldo Rabello Ferreira

Ref.: Destinação dos recursos da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não

Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia

Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços

Restritos, da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A ("Emissão").

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessão Metroviária do Rio De Janeiro S.A.", celebrado em 3 de novembro de 2016, entre a **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta sob a categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.000, Centro, CEP 20210-031, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 10.324.624/0001-18, na qualidade de emissora no âmbito da Emissão ("Emissora"), e **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos debenturistas da Emissão ("Escritura de Emissão"), para, nos termos das Cláusulas 8.1 "c" e 3.5 da Escritura de Emissão, informar, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, que (i) os representantes legais da Emissora estão devidamente autorizados a emitir a presente declaração; e (ii) a totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão foram destinados para o pagamento integral, no vencimento, de sua 9ª (nona) emissão de notas promissórias comerciais.

Atenciosamente,

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

Nome:

Daniel Habib

Cargo:

Diretor de Operações/COO

Nome:

Guilherme Walter Mora Ramealho

Cargo:

Presidente



METRÔRIO

UMA EMPRESA
inuepar
MOBILIDADE
URBANA